



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2010

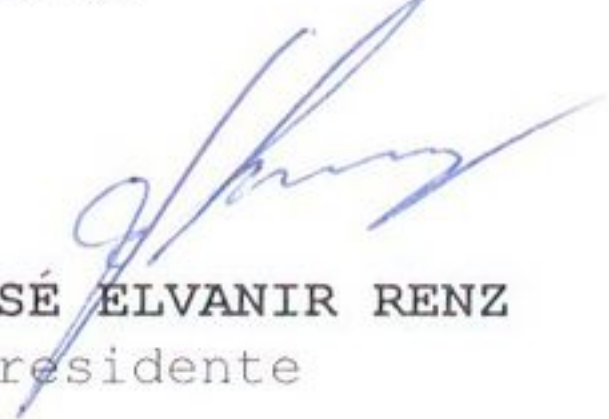
Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana - RS aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO


**Art. 1º** - Aprova o Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde - MGS, do Município de Manoel Viana-RS, referente ao 4º bimestre do ano de 2009 de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram parecer favorável à aprovação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana-RS, 06 de junho de 2010.

  
Ver. JOSÉ ELVANIR RENZ  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
em 06/06/2010

  
Ver. JOSÉ GUSTAVO LUIZ  
Secretário